



PORTARIA Nº 95/2022-L
De 23/09/2022

Declara deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 8/2022, que trata da aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Declara deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 8/2022, do Processo Licitatório nº 16, de 25/08/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo